



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

PL. 117

### ANEXO VII

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 062/2018

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 – Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2018**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 030/2018**, devidamente homologado a fl. \_\_\_\_\_ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual entrega dos itens a seguir:

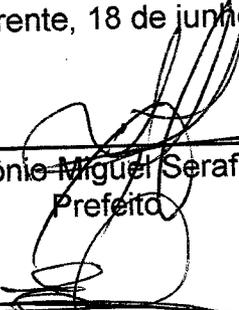
#### Itens e descrições e quantidades:

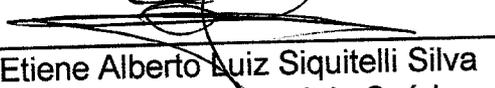
Item	Qtd	Un.	Especificação Técnica	Marca	Valor unitário	Valor total
09	01	UN	POLTRONA HOSPITALAR -	ALFRS/ ALFPHDM	705,00	705,00
25	01	UN	CARRO DE CURATIVOS	ALFRS/ REF. 745	648,39	648,39
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>1.353,39</b>	

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 030/2018**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial N.º 018/2018**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Ribeirão Corrente, 18 de junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Miguel Serafim  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
Etiene Alberto Luiz Siquitelli Silva  
Secretario Municipal de Saúde

20 JUN. 2018

  
\_\_\_\_\_  
ALFRS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA  
CNPJ nº: 19.338.456/0001-94  
Rua Argemiro Preto, nº: 340 – Bairro Lajeado – Encantado/RS  
Representante da empresa

Testemunhas:

1- Deatriz Ap<sup>a</sup> Pimenta

RG: 49.014.751-3

2- Nathalia Melo de Oliveira

RG: 44.940.903-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

Fls. 18

ANEXO VIII  
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

**Contratante:** Município de Ribeirão Corrente/SP

**Contratada:** ALFRS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA

**Contrato nº:** 062/2018

**Licitação:** Pregão Presencial 018/2018

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO CORRENTE, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº: 25340016 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

**ADVOGADO (S) Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

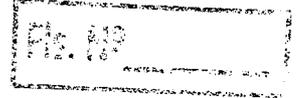
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 18 de junho de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo



**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Etiene Alberto Luiz Siquitelli Silva  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 293.680.388-80 RG: 30.233.754-4  
Data de Nascimento: 21/09/1979  
Endereço residencial completo: Rua Alexandre Speretta, 1089 – São Joaquim – Franca/SP  
E-mail institucional: [saude@ribeiraocorrente.sp.gov.br](mailto:saude@ribeiraocorrente.sp.gov.br)  
E-mail; pessoal: [etienecontato@yahoo.com.br](mailto:etienecontato@yahoo.com.br)  
Telefone(s): (16) 3702 - 4558/9.9999-6297

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antônio Miguel Serafim  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 926.482.828-15 RG: 10.673.496-9  
Data de Nascimento: 02/01/1959  
Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão Corrente/SP  
E-mail institucional: [gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br](mailto:gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [prefeitomiguelsearafim@gmail.com](mailto:prefeitomiguelsearafim@gmail.com)  
Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela CONTRATADA:

Nome: Adivandro Luiz Fraporti  
CPF: 662.482.300-30 RG: 30.550.210-12  
Data de Nascimento: 11/11/1975  
Endereço residencial completo: Estrada dos Imigrantes, nº: 467 – Bairro: Lambari – Encantado/RS  
E-mail institucional: [adovandro@yahoo.com.br](mailto:adovandro@yahoo.com.br)  
E-mail pessoal: [adovandro@yahoo.com.br](mailto:adovandro@yahoo.com.br)  
Telefone(s): (51) 3751-1014/ (51) 9.8338-1400

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.